

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 10203/2025

Sumário: Exoneração, a seu pedido, do Doutor João Carlos Relvão Caetano do cargo de vice-reitor.

Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 88.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, na sua redação atual, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/2025, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 16 de abril de 2025, os vice-reitores são livremente escolhidos e nomeados pela Reitora, que pode exonerá-los a todo o tempo.

Assim, ao abrigo dos supracitados normativos, exonero, a seu pedido, o Doutor João Carlos Relvão Caetano do cargo de Vice-Reitor para a área dos Assuntos Institucionais e Comunidades de Língua Portuguesa, para o qual foi nomeado pelo Despacho n.º 242/2024, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 11 de janeiro de 2024.

O presente despacho produz efeitos a 1 de setembro de 2025.

13 de agosto de 2025. — A Reitora, Carla Padrel de Oliveira.

319440335